

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4070/20  
Fis. 01  
Resp. [assinatura]

**MOÇÃO Nº/59/2020**

Apoio ao Presidente da Câmara dos Deputados, para inclusão na pauta do Projeto de Lei 4.754/2016, que tipifica como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação das competências do Congresso Nacional.

**Senhor Presidente,**

Os Vereadores **André Leal Amaral – PSD, Israel Scupenaro – MDB e Dalva Berto – MDB**, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente “**Moção de Apoio**” ao Presidente da Câmara dos Deputados, para inclusão na pauta do Projeto de Lei 4.754/2016, que tipifica como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação das competências do Congresso Nacional.

**Justificativa**

O Projeto de Lei 4.754/2016, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ) e outros, com substitutivo apresentado pela relatora do projeto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em notável parecer, busca alterar a redação do art. 39 da Lei 1.079/1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, conhecida com Lei do Impeachment. Tal norma traz as regras para afastamento de Presidente da República, Ministros do STF, Procurador-Geral da República e Governadores, por crime de responsabilidade. O objetivo da proposta é evitar que as decisões do STF esvaziem as atribuições do Congresso Nacional.

Pautas, por exemplo, como aborto e ideologia de gênero não podem ser impostas à sociedade sem que haja ampla discussão no Congresso Nacional, através dos legítimos representantes do povo. Nas palavras da relatora do

30



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 40701/20  
Fis. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

referido PL na CCJC, "reescrevendo a Constituição do Brasil com seu ativismo judicial, o STF não está apenas violando as prerrogativas do Congresso, mas arrogando para si direitos que competem unicamente ao povo".

O ativismo judicial é preocupante para nós, vereadores da cidade de Valinhos, que apoiamos ações legislativas com a finalidade de aprimorar o equilíbrio dos poderes constituídos e fortalecer a democracia.

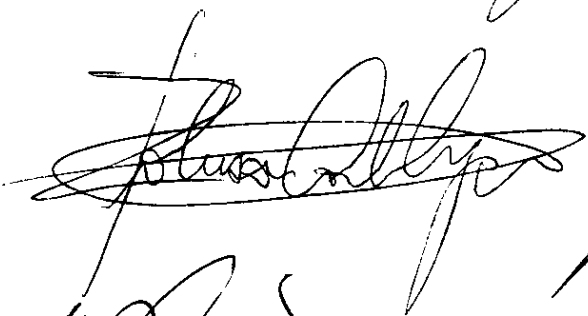
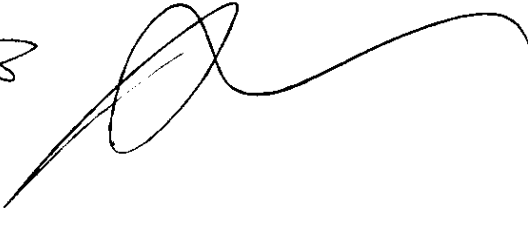

Ante o exposto, solicito a aprovação pelo plenário da presente "**Moção de Apoio**" e que seja encaminhado através de ofício aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, dando ciência de seus termos.

Valinhos, 29 de outubro de 2020.

  
**André Leal Amaral**  
Vereador - PSD

  
**Israel Scupenaro**  
Vereador - MDB

  
**Dalva Berto**  
Vereadora - MDB

  
  
  
Meyn